



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO PARCERIA VOLUNTÁRIA

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2022

CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA

OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objeto a prestação de atendimentos na área de saúde, assistência social e Educação Especial, para usuários com deficiência intelectual e múltipla deste município de Ibiacá, bem como o acompanhamento psicossocial a seus familiares, conforme a necessidade de cada usuário.

REPASSE FINANCEIRO: A título de contraprestação pelos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO – APAE, o MUNICÍPIO repassará recursos na ordem de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- Transferência no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para o exercício de 2022, visando auxiliar a entidade no custeio de parte das despesas com o atendimento **na área de atendimento da Educação Especial** às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero a vinte e cinco anos do Município de Ibiacá, bem como, acompanhamento a seus familiares, conforme a necessidade de cada usuário.

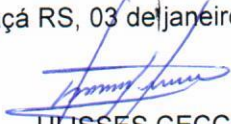
- Transferência no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para o exercício de 2022, visando auxiliar no custeio de parte das despesas com o atendimento **na área da saúde** às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Ibiacá, bem como, acompanhamento a seus familiares, conforme a necessidade de cada usuário.

- Transferência no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para o exercício de 2022, visando auxiliar a entidade no custeio de parte das despesas com o atendimento **de Assistência Social** às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Ibiacá, bem como, acompanhamento a seus familiares, conforme a necessidade de cada usuário.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, da lei Federal nº 13.019/14.

Prestação de Contas: Mensal, conforme repasse dos recursos e Decreto Municipal n.º 1836 de 12 de Maio de 2017.

Ibiacá RS, 03 de janeiro de 2022.


ULISSES CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


KEILOR BASSO

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento